CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-468/2019, o(a) Ver. RODRIGO GOULART (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PAULO FRANGE

_____

Presidente da Comissão

Em 14/06/2021

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 14295/2021. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 14/06/2021 e juntado ao PL 468/2019 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=301747.